



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA HIPOLITO PINTO, 240 - CENTRO - TELEFAX (37) 3543 - 1266 Cep:
35.625 – 000 – QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS
Endereço eletrônico: gabinete@quartelgeral.mg.gov.br
[ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024](#)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Projeto de Pavimentação Poliédrica em Diversas Ruas

LOCAL DA OBRA: BAIRRO ANA FERREIRA: (RUA MARIA GERTRUDE DE JESUS, RUA PROF. MAURA LOPES, RUA LIDIANE DORNELES SOUSA e RUA CLEITON CAETANO DA SILVA).

LOCAL: BAIRRO NOVO QUARTEL: (RUA RITA FRANCISCA ROSA, RUA VICENTINA FERREIRA)

LOCAL: QUARTEL SÃO JOÃO (MUNICÍPIO QUARTEL GERAL) : (RUA JOSÉ ELÓI, RUA GERALDA DO LILI.)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG

POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:3.603
HABITANTES

META FÍSICA: 11.442 m² DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO

JUSTIFICATIVA: POR MEIO DESTE TEM SI JUSTIFICADO O MOTIVO DO MELHORAR NA INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS RUAS ATENDENDO ASSIM DE FORMA DIGNA DE VIDA NOS QUSITOS DE IR E VIR DA POPULAÇÃO LOCAL E OS DEMAIS.

***NOTA DE OBSERVAÇÃO: DEIXO RESSALVO NESTE MEMORIAL DEVIDO A QUESTÃO DE ACESSIBILIDADE E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM OBRAS DE NATUREZA AQUITETÔNICA E URBANISTICA, NAS QUAIS OBEDECEM E IMPLICAM ÀS NORMAS GERAIS E OS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NÃO ESTAREM PRESENTE NESTE MESMO E NEM NO PROJETO ARQUITETÔNICO (DWG/PDF) PELO MOTIVO DE**

AS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS AINDA NÃO POSSUÍREM NEM UM TIPO DE CALÇADA EM ESPÉCIE.

OBJETO:

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na pavimentação de vias públicas no município de Quartel Geral/MG.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas somente com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

PROJETO:

As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que eventualmente a fiscalização venha a fornecer.

Não poderá ser executado qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela fiscalização, salvo as eventuais emergências necessárias à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

Todo o serviço prévio a execução do pavimento será fornecido pelo Contratante.

OBSERVAÇÃO: O MATERIAL CUJO SERÁ USADO NO “COLCHÃO” JÁ ESTÁ INCLUSO NA TABELA ORÇAMENTÁRIA EM: OBRAS VIÁRIAS CÓDIGO- OBR-VIA-200, COMO MATERIAL INCLUSO ARGILA LOCAL (TERRA DO LOCAL).

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observada a Portaria 3237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho. Todos os funcionários que estiverem na obra deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de proteção individual (EPI).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra de pavimentação em poliédrico das vias públicas do MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.

Serão utilizadas na execução do objeto desta obra as especificações e normas técnicas do DER aplicáveis nos itens de terraplanagem, escavação, pavimentação (regularização de subleito, colchão de argila local (TERRA LOCAL)).

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

A regularização mecânica do subleito será executada com a utilização do trator agrícola utilizando grades de discos para escavar e revirar o material de caixa, a obtenção das cotas do subleito deverá ser checada topograficamente pela executora juntamente com supervisão da fiscalização.

COLCHÃO DE ASSENTAMENTO:

Será aplicado e espelhado manualmente uma camada de argila (terra local) para assentamento do pavimento poliédrico proporcionando a camada de calçamento uma melhor fixação e trabalhabilidade, possibilitando a correção de irregularidades que possam surgir ao longo da execução da obra.

**COMPACTAÇÃO E SALGAMENTO COM PÓ DE PEDRA:
DEIXA-SE RESSALVO AQUI NESTE MEMORIAL QUE O SALGAMENTO COM PÓ DE PEDRA E SUA COMPACTAÇÃO ESTARÃO DESTINTOS EM OUTRO SERVIÇO SEPARADO (UMA LICITAÇÃO NOVA SERÁ FEITA PARA ESSE MESMO SERVIÇO RESSALVO AQUI)**

EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA:

O meio será confeccionado em concreto pré-moldado e as sarjetas com concreto moldado in loco Fck 20 Mpa, nas dimensões e espessuras determinadas no projeto, deverá ser colocado meio fio no final das ruas para contenção do calçamento.

LIMPEZA:

A obra deverá ser entregue em condições de uso imediato, todas as superfícies pavimentadas deverão ser limpas, esse processo se deve ser feito devido para fim imediato para que se possa fazer o processo de finalização (salgamento com pó de pedra e sua compactação).

Os entulhos deverão ser retirados de todo trecho e lançados em locais determinados pela fiscalização.

Quartel Geral, 18 de Março de 2022.

Leonel Cesar de Oliveira
Eng Civil CREA-MG 256.330/D

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal